



## DECRETO Nº 048/2023

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora  
**SIRLEI VIGNOTO DA SILVA.**

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de outubro de 2023, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.683.934-8 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 884.006.629-20, nomeada em 01 de março de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 066/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.470,42 (Três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 624,68 (Seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 88,03 (oitenta e oito reais e três centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 694,08 (Seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 99,91 (noventa e nove reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 4.977,12 (Quatro mil novecentos e setenta e sete reais e doze centavos) mensais e R\$ 59.725,44 (Cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de outubro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 1 outubro 20 23  
DE N.º 12.855  
UMUARAMA 20 1 10 20 23  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS